



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 181/CSJT.GP.SG, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 124, de 10 de julho de 2015;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe-JT (CGPJe) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC), a realizarem-se no dia 12 de agosto de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 — HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao dia 12/8/2015 (meia diária de viagem);

2 — LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao dia 12/8/2015 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN